

AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2026

Autorizo a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, inciso III, alínea “F”, da Lei nº 14.133/2021, conforme documentos anexados aos autos, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de 03 (três) inscrições no “Curso Mecânica Automotiva para Gestores dos Serviços de Manutenção de Frotas Públicas”,** a ser realizado nos dias 03 e 04 de setembro de 2026, conforme demanda apresentada através do Documento de Formalização de Demanda.

AUTORIZO a despesa, em cumprimento às determinações do art. 72, inciso VIII, contidas na Lei retro mencionada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 03 (três) inscrições no **“Curso Mecânica Automotiva para Gestores dos Serviços de Manutenção de Frotas Públicas”,** a ser realizado nos dias 03 e 04 de setembro de 2026.

FAVORECIDO:

V. APARECIDA DE SOUZA - ME (LEGISLAR TREINAMENTOS)
CNPJ: 49.504.587/0001-65

VALOR TOTAL: R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais)

Vigência: 30 (trinta) dias.

Porto Murtinho-MS, 21 de agosto de 2026.


Isabel Proes Ponce
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 17.595/2026